

## **Almirante Tamandaré**

### **Paraná - PR**

#### **Histórico**

O Município de Almirante Tamandaré, como muitos outros da região dos campos de Curitiba, teve seu começo nas “entradas” das primeiras bandeiras organizadas por portugueses, paulistas e vicentistas, com o objetivo de procurar ouro e escravizar silvícolas, que desde os primeiros tempos vinham sendo os únicos donos da terra.

Em 1875, o povoado foi elevado à Freguesia com a denominação de Pacutuba, e sob a invocação de Sant’Ana. Em 1888 teve sua sede transferida para a povoação de Cercado e a sua invocação passou a ser a de Nossa Senhora da Conceição.

Em 1889, foi elevada à categoria de Vila, com a denominação de Villa da Conceição do Cercado e, em 1890, tomou o nome de Villa Tamandaré. Em 1938, foi extinto como município sendo o seu território, na condição de distrito, anexado ao do Município de Curitiba. Em 1943, o Distrito de Tamandaré passou a denominar-se Timoneira, ficando incorporado ao território do Município de Colombo. Em 1947, voltou a figurar como município autônomo, com o nome de Timoneira, desmembrado do de Colombo. Em 1956, passou a denominar-se Almirante Tamandaré.

A denominação do município foi uma homenagem ao vulto do Império, Almirante Joaquim Marques Lisboa, o Marquês de Tamandaré.

#### **Gentílico: almirantense ou tamandareense**

#### **Formação Administrativa**

Freguesia criada com a denominação de Santana de Pacutuba, por lei provincial n.º 438, de 10-05-1875, no município de Curitiba.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Conceição do Cercado, por lei provincial n.º 957, de 28-10-1889, desmembrado do município de Curitiba. Sede no povoado de Conceição do Cercado. Constituído do distrito sede.

Pelo decreto estadual n.º 15, de 09-01-1890, o município de Conceição do Cercado passou a denominar-se Tamandaré.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Pelo decreto estadual n.º 1702, de 14-07-1932, o município foi suprimido. Restaurado posteriormente desmembrado do município de Rio Branco.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual n.º 7573, de 20-10-1938, o município de Tamandaré foi extinto, sendo seu território anexado ao município de Curitiba.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Tamandaré figura no município de Curitiba.

Pelo decreto-lei estadual n.º 199, de 30-12-1943, o distrito de Tamandaré passou a denominar-se Timoneira. Sob o mesmo decreto transfere o distrito de Timoneira do município de Curitiba para o de Colombo.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Timoneira, pela lei estadual n.º 2, de 10-10-1947, desmembrado de Colombo. Sede no antigo distrito de Timoneira. Constituído de 2 distritos: Timoneira e Campo Magro, ambos desmembrados de Colombo. Reinstalado em 06-11-1947.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 2 distritos: Timoneira e Campo Magro.

Pela lei estadual n.º 2644, de 24-03-1956, o município de Timoneira passou a denominar-se Almirante Tamandaré.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Almirante Tamandaré e Campo Magro.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VI-1995.

Pela lei estadual n.º 11221, de 11-12-1995, desmembra do município de Almirante Tamandaré o distrito de Campo Magro. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1997, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

#### **Alterações toponímicas municipais**

Conceição do Cercado para Tamandaré, alterado pelo decreto estadual n.º 15, de 09-01-1890.

Tamandaré para Timoneira, alterado pelo decreto-lei estadual n.º 199, de 30-12-1943.

Timoneira para Almirante Tamandaré, alterado, pela lei estadual n.º 2644, de 24-03-1956.

#### **Alteração toponímica distrital**

Santana de Pacatuba para Conceição do Mercado, alterado por lei provincial n.º 957, de 28-10-1889.